Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022 às 17:00, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3523073: LEI N° 6.685 DE 04/01/2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Canoinhas

MUNICÍPIO

Canoinhas

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3523073

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

LEI Nº. 6.685 DE 04/01/2022

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES – APP DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EMÍLIA FERRERO"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **GILBERTO DOS PASSOS,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais e Professores – APP, do Centro de Educação Infantil Emília Ferrero, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº. 09.254.849/0001-66, com sede e foro nesta cidade.

Parágrafo único. À entidade beneficiada ficam asseguradas as prerrogativas e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 04 de janeiro de 2022.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 04/01/2022.

DIOGO CARLOS SEIDEL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento.